



Câmara Legislativa do Distrito Federal

1100
12 02 03
Sala da Plenário

Deputado Distrital Fábio

- PL

IND 038/2003

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
Em 12 02 1034

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras, para promover a pavimentação asfáltica, interligando as quadras 106/108, 112/114 e 116/118 na Região Administrativa de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a pavimentação asfáltica, interligando as quadras 106/108, 112/114 e 116/118 na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 038/03
Fls. n.º 01 *Lúcio*

A pavimentação asfáltica, no local citado é uma reivindicação dos moradores da região, que tanto vem sofrendo com os problemas com a falta de asfalto e com isso sofrendo inúmeros prejuízos principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

Com a pavimentação do local ficaria criada uma via paralela à linha do metrô, melhorando as condições de deslocamento da comunidade local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL